



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 066/2024**

**DECLARAÇÃO DE LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS DEVIDO AO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR HELMAR POTRATZ.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando o falecimento do Senhor Helmar Potratz, que honrosamente exerceu o cargo de primeiro Prefeito do Município de Santa Maria de Jetibá-ES após sua emancipação política, cumprindo mandatos nos períodos de 1989 a 1992 e de 2001 a 2004;

- considerando que o Excelentíssimo Senhor Helmar Potratz contribuiu de maneira significativa para o desenvolvimento e a emancipação do Município de Santa Maria de Jetibá, desempenhando um papel fundamental enquanto ainda administrava Santa Leopoldina;

- considerando a liderança exemplar e os inestimáveis serviços prestados pelo Excelentíssimo Senhor Helmar Potratz ao longo de sua vida pública, caracterizados por dedicação e comprometimento com o bem-estar da comunidade santa-mariense;

- considerando o profundo pesar e a tristeza que se abatem sobre a comunidade de Santa Maria de Jetibá neste momento de luto;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Inc. VI da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado Luto Oficial no Município de Santa Maria de Jetibá pelo período de três dias, nos dias 09, 10 e 11 de abril de 2024, em homenagem póstuma ao Excelentíssimo Senhor Helmar Potratz, reconhecendo sua valiosa contribuição e legado deixados para nossa comunidade.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser observado por todas as instituições e cidadãos, manifestando o respeito e a veneração merecidos ao Excelentíssimo Senhor Helmar Potratz.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Santa Maria de Jetibá-ES, 09 de abril de 2024.

**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal